



Prezado Dr. Regis Gualdi Abrão Geraige,

A Prefeitura Municipal de Fronteira, Estado de Minas Gerais, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 02/2005, notifica Vossa Senhoria, para comparecer no setor de Recursos Humanos da municipalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar de assuntos dos seus interesses particulares, em especial, assuntos relacionados ao seu cargo público.